



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 246/2023**

**DATA: 02/06/2023**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o Memorando n.º: 463/2023 – Secretaria Municipal de Administração; e considerando a Portaria n.º 245/2023, de 02/06/2023;

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder ao servidor público municipal J.P., afastamento preventivo como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, no período de 02/06/2023 a 31/07/2023, nos termos do art. 179 da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

  
**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração